



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 Barrocas – Bahia

PORTARIA SMUIO Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DEFINIÇÃO DAS DEMANDAS REPETIDAS, ROTINEIRAS OU CONHECIDAS DE BAIXA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO INFRAESTRUTURA E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 25 do Decreto municipal nº 054/2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Barrocas - Bahia, que determina a possibilidade de dispensa de elaboração de Estudo Técnico preliminar em demandas repetidas, rotineiras ou conhecidas de baixa complexidade, assim entendidas, aquelas comumente ofertadas pelo mercado e facilmente descritas pela Administração e,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, para devida aplicação de hipótese de dispensa de elaboração de ETP expressa no artigo 25, inciso IV do Decreto Municipal nº 054/2023, como demandas repetidas, rotineiras ou conhecidas de baixa complexidade desta Secretaria:

- I - Serviços de Manutenção em pintura, eletricidade e pequenos reparos de prédios públicos do Município.
- II - Serviço de Manutenção e terraplanagem em estradas vicinais, corredores e campos de futebol do Município.
- III - Serviço de Pavimentação em paralelepípedo em Ruas e Avenidas do Município.
- IV - Serviço de Capeamento e Recapeamento Asfalto do Município.
- V - Serviço de Limpeza e Manutenção de Aguadas e Barragens.
- VI - Serviços de Manutenção em Rede de Esgoto em Ruas e Avenidas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Urbanismo Infraestrutura e Obras de Barrocas, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSE DIONISIO MOURA FIRMO
Secretário Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras